



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 154, DE 22 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerado a pedido, o servidor EZEQUIEL MIZAEL DA SILVA, RG. 29.243.553-8, a partir de 22 de maio de 2013, do cargo de Serviços Gerais, nomeado através do Decreto n.º 98/2011.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2013

P.M. de Taquarituba, 22 de maio de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br cx.postal 33

Publicado no Jornal: Popular
nº 852 de 22/5/13

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 22/5/13